DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: *"Aplica a penalidade de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA aos servidores investigados no Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2025 e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a aprovação e o acolhimento do relatório final da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2025, que recomendou a aplicação da penalidade de demissão por justa causa aos servidores investigados;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** ao servidor **A. R. L.**, com fundamento no **art. 482, "a" e "h", da CLT**, c/c **art. 132, IV, VI e X, da Lei Federal n. 8.112/1990**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 14 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: *"Aplica a penalidade de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA aos servidores investigados no Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2025 e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a aprovação e o acolhimento do relatório final da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2025, que recomendou a aplicação da penalidade de demissão por justa causa aos servidores investigados;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar da pena de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** ao servidor **R. L. R.**, com fundamento no **art. 482, "a", "e" e "h", da CLT**, c/c **art. 132, IV, VI e X, da Lei Federal n. 8.112/1990**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 14 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....